

CT. 187855 - GERÊNCIA DE SINISTROS DE SEGUROS DE PESSOAS - GESIP Brasília - DF, 17 de Agosto de 2020

Ao Senhor(a)
DELMA LUCIA FERNANDES MALDONADO
Rua Prof. Jose Lourenço 390
Pirituba
São Paulo - SP
CEP: 02.907-020

Termo de Exigência de Documentos

Dados do produto e da solicitação:

Segurado	MARIA CLARICE DOS SANTOS MALDONADO
Certificado	82197770005027
Sinistro	1307700018091
Cobertura	Morte Natural

Olá DELMA

Recebemos o comunicado de sinistro efetuado em nossa Central de Relacionamento, contudo, para que possamos analisar o pedido de indenização, necessitamos dos documentos básicos faltantes e que estão previstos na relação de documentos que enviamos para o endereço informado no comunicado.

Abaixo listamos os documentos que ainda estão pendentes e precisa nos enviar:

- -> Cópia Da Certidão De Casamento Do Segurado(A) = Com Averbação Do Divorcio.
- -> Autorização(Es) Para Recebimento Do Crédito De Indenização = Em Nome De Ronald Alexsandro.
- -> Cópia Do Rg Do(S) Beneficiário(S) = Em Nome De Ronald Alexandro.

Ouvidoria Caixa Seguradora: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.



- -> Cópia Do Cpf Do(S) Beneficiário(S) = Em Nome De Ronald Alexsandro.
- -> Cópia Da Declaração De Herdeiros Legais- Maiores Com Reconhecimento De Firma Em Cartório. = Em Nome De Ronald Alexandro.

Para sua comodidade, você poderá enviar esse (s) documento (s) sem custo, basta utilizar o envelope encomenda-resposta (Post pago) que você recebeu, e entregar no posto dos Correios mais próximo para chegar até a nossa sede, em Brasília/DF.

Se não recebermos a documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do comunicado feito pela Central de Relacionamento, a análise do seu processo é suspensa automaticamente.

A suspensão da análise do processo não quer dizer que você perdeu o direito à indenização. A qualquer momento o processo poderá ser reaberto para continuidade da análise, bastando apenas que a documentação pendente seja enviada.

Caso tenha ficado com alguma dúvida, entre em contato com a nossa Central de Serviços e Relacionamento pelos telefones:

Capitais e Regiões metropolitanas: 3004 4000 - custo de uma ligação local

Demais Regiões: 0800 722 2492 - ligação gratuita

Caixa Seguradora

www.caixaseguradora.com.br

Ouvidoria Caixa Seguradora: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A Ouvidoria atende das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.